



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Outros atos .....	3
Aviso de Licitação .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 9.196, DE 25 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre o Transporte Público Coletivo Gratuito no período de 03 a 11 de agosto de 2024, durante o 60º Festival de Folclore de Olímpia e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de incentivar as atividades culturais de nossa cidade durante o 60º Festival de Folclore de Olímpia;

Considerando a necessidade de promover melhorias na mobilidade urbana nos arredores da Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas "Professor José Sant'anna",

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituída a gratuidade no uso do transporte público coletivo municipal das linhas urbanas e dos distritos, durante o 60º Festival de Folclore de Olímpia, de 03 a 11 de agosto de 2024.

**Parágrafo único.** Todas as linhas do transporte público passarão pela Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas "Professor José Sant'anna", no período das 19h30 às 23h.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2024.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 25 de julho de 2024.

#### **CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 9.197, DE 26 DE JULHO DE 2024**

*Declara a estabilidade no serviço público municipal do Servidor que relaciona.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 29 e 31 da Lei Complementar n.º 01, de

22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal do servidor a seguir relacionado, regularmente habilitado mediante concurso e aprovado no respectivo processo de avaliação funcional:

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
Eliana Perpétua Galletti Abe	Professor de Educação Básica II - Educação Especial	09/06/2024
Maria Lucia Ferreira dos Santos	Escriturário I	05/07/2024

**Art. 2.º** Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica homologada a declaração de estabilidade de que trata o artigo anterior.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2024.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 26 de julho de 2024.

#### **CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 9.198, DE 26 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto n.º 8.976, de 11 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei n.º 3.563, de 08 de setembro de 2011, e suas alterações, que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS no Município de Olímpia e dispõe sobre a constituição do Conselho-Gestor do FHIS.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A alínea "b", do inciso I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 8.976, de 11 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1.º** (...):

I - (...):

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Lucas dos Santos Nascimento - RG n.º 12.880.791 - Titular

- Pedro Otávio Sartori - RG n.º 56.851.511-0 - Suplente

..."

**Art. 2.º** O artigo 2.º, do Decreto n.º 8.976, de 11 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 3 de 4

dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2.º** A Presidência do Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social ficará a cargo do Secretário Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 5.º, parágrafo 2.º, da Lei n.º 3.563, de 08 de setembro de 2011."

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA  
Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 54.872, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Cirurgião Dentista.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 22 de julho de 2024, a Senhora **MELINDA LULIO VISALLI**, portadora do R.G. n.º 48.930.776-0 e do PIS/PASEP n.º 2.282.265.897-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Cirurgião Dentista, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo, revogando-se a Portaria n.º 54.869, de 24 de julho de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA  
Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Outros atos

#### Aviso de convocação de licitantes remanescentes Chamada Pública nº 01/2024

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL GASTRONÔMICA DURANTE O 60º FESTIVAL DE FOLCLORE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

O Município da Estância Turística de Olímpia, através da Comissão de Contratação, considerando a desistência dos primeiros ofertantes de maior valor, CONVOCA os licitantes remanescentes para sessão pública a ocorrer no dia 30/07/2024 às 9 horas na sede da Secretaria de Administração, sito à Rua Nove de Julho, 1.054 - Centro, para os seguintes locais e classificação:

Lote	Local	Valor 1º Colocado - Desistente	Licitantes convocados
1	5	R\$ 1.800,00 o metro quadrado	2º Edna Maria Cipriano
			3º Ramon Silva da Lapa
			4º Joice Fernanda Francisco Peres
			5º Beatriz dos Santos Furquim
			6º Rafaela Vassallo Zacharias
			7º Antonio Augusto Pereira
			8º Francislaíne Zanata Silva
			9º Maria de Lourdes Bertin Ignacio
			10º Gilberto Silva Castro
			11º Adilson Rogério dos Santos
			12º Wendel Leandro Nascimento de Freitas
			1
3º Ana Claudia Vassallo			
4º Francislaíne Zanata Silva			
5º Gilberto Silva Castro			
6º Adilson Rogério dos Santos			
7º Ramon Silva da Lapa			
8º Gustavo Storto Sichineli			
9º Antonio Augusto Pereira			
10º Wendel Leandro Nascimento de Freitas			
3	D02	R\$ 600,00 o metro quadrado	
			3º David Oliveira da Silva ***
			4º Tatiane de Oliveira dos Santos LTDA
			5º Fabio Junior Ribeiro ***
			6º Alcinei Anderson da Costa ***
			7º Rafael da Silva Zeuli
			8º Stefany Santos Pedrozo

#### \*\*\* Não faz jus tendo em vista o item 6.7.1 do Edital

O licitante deverá se identificar com documento com foto ou comprovar sua representação.

A ausência do licitante implicará a sua desclassificação / desistência automática.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços, em conformidade com o ato convocatório, e art. 90, §2º da Lei 14.133/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 4 de 4

Augusto de Sousa Fernandes  
Comissão de Contratação  
Caíque Ruiz Gonzales  
Comissão de Contratação  
Carolina Feitosa Ferezin  
Comissão de Contratação  
Érica Aparecida Muniz  
Comissão de Contratação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

#### DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, PARA REALIZAÇÃO DO 60º FESTIVAL DO FOLCLORE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Às 11:15 horas do dia 25/07/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, homologou Pregão Eletrônico Nº 74/2024, e informa que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 25 de Julho de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 90/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem de terreno à percussão para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 12/08/2024. tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 25 de julho de 2024.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

#### Outros Atos

A Presidente em exercício do Conselho de Alimentação Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 29 de julho de 2024 (segunda - feira) às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

Valéria de Souza Tavares  
Presidente da Comissão

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 26 julho de 2024, (sexta-feira), às 15 h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista.

Christiane Marreto Gratão  
Presidente da Comissão



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 37dd-f5ec-7a85-44af

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1736, ano VIII, veiculado em 26 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF \*\*\*100328\*\*) em 26/07/2024 às 16:22:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/37dd-f5ec-7a85-44af>